



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0021/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com a palestra, “Relações Positivas no Ambiente de Trabalho”. Objetivo: capacitar os participantes para desenvolverem relações mais saudáveis e produtivas no ambiente profissional, a partir da compreensão dos perfis comportamentais, da prática da comunicação não violenta, e do fortalecimento da autorresponsabilidade, para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba. CONTRATADA: **MARIA JULIA DE QUEIROZ MELO - ME**, CNPJ sob nº **53.415.465/0001-70**, com sede a **Rua Ana Vitoria, S/N, CANDIBA – BAHIA, CEP: 46.380-000**. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), VIGÊNCIA: 30/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C” da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.